



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLAB

ATA DA 4ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE RECURSOS LABORATORIAIS – CGLAB DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Reitoria, na Universidade Federal de Itajubá, compareceram à reunião o Prof. Carlos Eduardo Sanches da Silva, Presidente do CGLab, e os membros do Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLab: Profa Eliane Guimarães Pereira Melloni, Prof. Egon Luiz Muller Júnior, Prof. Marcos Aurélio de Souza, Prof. Fernando Nunes Belchior, Prof. Gilbert Silva, Leandro Lopes Trindade, Bráulio Martins Bueno e o Prof. Benedito Cláudio da Silva. Carlos Eduardo Sanches da Silva deu boas vindas a todos e apresentou a pauta desta reunião extraordinária: critérios e pesos do edital para compra e manutenção de equipamentos. O professor Carlos Eduardo apresentou as propostas de critérios encaminhadas pelo Leandro. Os critérios e seus respectivos pesos foram analisados e discutidos entre os presentes. Ficaram decididos como critérios e respectivos pesos: Justificativa da necessidade da infra estrutura (importância do equipamento para formação do aluno, pesquisa e/ou realização de atividades de extensão), conforme priorização enviada pelos Colegiados de Curso – Peso 2; Taxa de utilização do equipamento (por exemplo: número de horas, número de disciplinas, número de alunos) – Peso 2; Disponibilidade de local para instalação – Peso 2; Equipamentos solicitados devem estar diretamente relacionados a estrutura curricular das disciplinas de graduação e/ou pós-graduação e/ou a linhas de pesquisa – Peso 2; Qualidade do orçamento (existência de cotações de fornecedores) – Peso 1; Potencial de modularização (possibilidade de implementar a proposta em várias fases) – Peso 1; Equipamentos destinados ao uso preferencialmente compartilhado na estrutura de ensino, extensão, pesquisa científica e tecnológica – Peso 1. Ficou decidido que os critérios e respectivos pesos seriam descritos no edital e encaminhados para os membros do CGLab para uma última análise antes da publicação oficial do edital, sendo proposto que o formulário seja submetido em formato eletrônico. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente do Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião. Eu, Carlos Eduardo Sanches da Silva, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros do CGLab.

1. Carlos Eduardo Sanches da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLAB

2. Benedito Cláudio da Silva

3. Egon Luiz Muller Júnior

4. Eliane Guimarães Pereira Melloni

5. Fernando Nunes Belchior

6. Gilbert Silva

7. Leandro Lopes Trindade

8. Marcos Aurélio de Souza

9. Bráulio Martins Bueno

10. Roger Junio Campos (problema conexão)
